

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sessão Ordinária realizada no dia 11 março de 2019

ATA N.º 2/2019

- Aos onze dias do mês de março de dois e dezanove realizou-se, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício sede desta Freguesia, sito na Rua Soares dos Reis, número mil cento e cinquenta e quatro, a presidida por Tiago Filipe da Costa Braga. Constituíram a mesa a 1ª Secretária, Carla da Silva Machado e como 2º Secretário Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva.

- Feita a chamada, após efetuadas as substituições pedidas abaixo discriminada, registou-se a **presença dos membros** Tiago Filipe da Costa Braga, Carla da Silva Machado, Arnaldo da Rosa Ferreira da Silva, Miguel Marques de Lemos Rodrigues, José Manuel da Silva Ferreira, Ricardo Miguel Eusébio de Campos, André Filipe Nogueira Rodrigues, Luciana da Costa Reis, Maria Helena Fortunato Figueiredo, Hélder Serafim da Silva Ribeiro, Diogo Filipe Prada da Silva, Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel, do PS, Gustavo Leite Gama, António José da Silva Pereira, Ana Andreia dos Santo Ferreira Castelo, Ondina Maria Azevedo Almeida Luz Duarte, João Telmo Marques Espinhaço, José Ricardo Dias Lopes, do PSD, José Ricardo Dias Lopes, do CDS/OO, Tiago André Pinheiro Serafim dos Santos, Paula Maria Militão de Lemos Valentim, do Bloco de Esquerda, Elsa Ludmila Dias da Silva, da CDU.

- **Do Executivo estiveram presentes:** Presidente, João Paulo Moreira Correia, Alexandra Mónica Soares Amaro, José Carlos de Almeida Morais Soares, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Domingos José da Silva Coelho, Daniela Pereira Vieira e Hélder Filipe Garcia de Abreu da Costa.

- **Foram pedidas as substituições,** pelos respetivos líderes parlamentares, de Maria Rosalina Freitas de Oliveira (PS) por José Manuel da Silva Ferreira, Barbara dos Santos Martins (PS) por Ricardo Miguel Eusébio de Campos, Isabel Leite Ferreira (PS) por Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel.

1. Período de Intervenção Aberto ao Público

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia:** Começou por lembrar que a convocatória para esta segunda reunião da sessão que se iniciou a três de dezembro e cuja ordem de trabalho contempla um período de intervenção aberto ao público e depois no período da ordem do dia, para além dos pontos que estavam previstos na agenda que inicialmente foi apresentada, nomeadamente sobre o processo de descentralização e a apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, foram ainda acrescentados, conforme explicado na reunião preparatória desta Assembleia de Freguesia, de forma a aproveitar este momento que formalmente tinha que existir para terminar a reunião iniciada a 3 de Dezembro último, mais três pontos: Discussão e Votação do Regulamento da Colónia de Férias Juvenil; Discussão e Votação da Alteração ao Regulamento da Tabela das Taxas e Licenças; Discussão e Votação da minuta do contrato de cedência em regime de direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia sobre o terreno sito no Lugar de São Caetano, em Vilar do Paraíso, denominado, "Parque de São Caetano". De seguida iniciou o período de intervenção do público.

- **Senhor António Pinto:** Referiu trazer à Assembleia um problema já anteriormente exposto e que se prende com a questão das passadeiras no Alto das Torres e na Rua dos Abraços. Referiu que apesar de já ter colocado o assunto no último mandato, a situação permanece inalterada. Considera ser importante que se repensassem fazer um reajustamento àquelas passadeiras, para evitar que haja ali algum acidente grave. Também no Alto das Torres,



junto ao Modelo, as árvores que estão nos passeios, são muito bonitas, preservando a paisagem natural, mas seria importante, até porque estas árvores foram lá coladas há muito tempo, proceder à manutenção das mesmas realizando as necessárias podas. Terminou chamando a atenção para o facto destas árvores serem baixas, obrigando que uma pessoa com uma estatura média se tenha de desviar e ir para a estrada

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** relativamente à primeira questão e quanto à pintura das passadeiras, referiu que a junta esta a aguardar que a Câmara conclua um procedimento para a pintura de um vasto conjunto de passadeiras, em Mafamude e Vilar do Paraíso. Quanto à questão que colocou o sr. António Pinto, de reperfilar as passadeiras, confessou não ter percebido a proposta em concreto, por ter abordado o tema de uma forma muito generalizada. Sugeriu no final da reunião dizer ao certo qual seria a sugestão para que a Junta, caso concorde, possa rapidamente enviar essa proposta à Câmara Municipal. Relativamente à poda das árvores, como sabe o Sr. António Pinto, disse que não ser uma competência da Junta de Freguesia. Assim disse que a Junta iria pedir à Câmara para avaliar se nesta altura é possível fazer a poda das árvores. Disse que a poda das árvores não pode ser feita em qualquer altura do ano nem de qualquer forma, dependendo do tipo de árvore que estejamos a tratar. Disse que a Junta de Freguesia não tem técnicos, bem como qualquer outra Junta, nem é essa responsabilidade das Juntas de Freguesias. Disse que a Junta identifica as situações, remetendo para o serviço municipal competente, fazendo posteriormente o respetivo acompanhamento. Disse ser este, no atual caso concreto o que a Junta iria fazer.

- **Senhor António Pinto:** Disse não conseguir compreender a informação do Sr. Presidente da Junta porquanto as árvores nos passeios foram colocadas, pela Junta de Freguesia, não dizendo se foi pela atual ou pela anterior, mas que foi pela Junta de Freguesia. Presentemente o Senhor Presidente está a dizer aqui que é da responsabilidade da Câmara. Isto quer dizer que a Junta de Freguesia, no tempo do Senhor Fernando Vieira, colocou lá as árvores, a Junta de Freguesia. Referiu entender que a situação das árvores é da responsabilidade da Junta de Freguesia, referindo, no entanto, poder estar a ver mal a situação.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Reafirmou não ser da competência das juntas de freguesia, não fazer parte das suas competências. Referiu que essa competência não está delegada pela Câmara Municipal pelos Acórdos de Execução, nem fará parte das competências que irão ser descentralizadas, quando o Senhor Presidente da República promulgar o decreto da descentralização das Câmaras para as juntas de Freguesia. Se foi feito, se a Junta de Freguesia de Mafamude à época fez esse serviço, não sei se fez ou não, não deve tecer considerações sobre isso. Todo o espaço público é municipal, a via pública é municipal, as faixas de rodagem, os passeios, os jardins, os espaços verdes são todos do Município, mesmo aqueles que são tratados pela Junta de Freguesia, porque aqueles que são tratados pela Junta de Freguesia, são por delegação de competências, mas a propriedade do espaço é do Município, salvo honrosas exceções que tem a ver com os edifícios que os espaços estão em nome da Junta de Freguesia.

2. Período da Ordem do Dia

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia:** Não havendo mais inscrições passou de imediato ao período da Ordem do dia, iniciando pela discussão e Votação do Regulamento da Colónia de Férias Juvenil. Para apresentação deste ponto dava a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** A Junta de Freguesia, hoje nesta Assembleia, dá um passo que é obrigatório para cumprir dois compromissos que fazem parte do Plano de Atividades e que um depende





exclusivamente da Junta de Freguesia, que é a organização e a promoção da Colónia de Férias Juvenil. Disse estar inscrito no Plano de Atividades que foi aprovado em 2019. Relativamente à Colónia de Férias Juvenil o que a Junta pretende, como explicado por altura do Plano e Orçamento, é criar um serviço que seja complementar àquele que hoje o Município tem à disposição das crianças com idade II e 1º Ciclo no Concelho através do Gaia Aprende+. Esse serviço, o Gaia Aprende+ não está aberto a crianças que frequentam o quinto ano de escolaridade em diante. A junta sentiu um apelo considerável por parte de muitos pais, de muitas famílias para a necessidade de se criar um serviço similar e portanto foi decidido que seria uma das novidades no trabalho da Junta de Freguesia no ano de 2019. O Serviço está em condições de arrancar já nas férias escolares da Páscoa, nos nove dias em termos de férias escolares para crianças que frequentem o quinto, o sexto, o sétimo, o oitavo e o nono ano de escolaridade. A prioridade vai ser dada às crianças que residem em Mafamude e Vilar do Paraíso. Foram encontradas duas entidades parceiras para implementar este projeto, sendo uma em Mafamude, que é a Escola EB 2/3 Soares dos Reis, onde funcionará o Polo de Mafamude da Colónia de Férias Juvenil e o Polo de Vilar do Paraíso irá funcionar no Grupo Dramático de Vilar do Paraíso, com quem a Junta também tem tudo pronto e preparado para o avanço desta iniciativa. Referiu ainda que a Junta de Freguesia não tem condições orçamentais para fazer um financiamento total deste projeto. Afirmou ser um projeto que não procura o lucro, mas que só será possível implementar com um prejuízo muito reduzido, muito calculado. Dessa forma, disse, que o preço, sob a forma de taxa, que é proposto à Assembleia de Freguesia tem um valor de quarenta euros, incluindo o almoço e o seguro de acidente pessoal. Referiu tratar-se de oito euros diários, que é o valor a pagar por uma criança das oito das manhã às seis e meia da tarde, incluindo almoço, seguro de acidente pessoal e todas as atividades que irão decorrer nesse horário. Mais referiu ser só possível atingir estes valores porquanto são empregues, como parte dos recursos humanos envolvidos neste projeto, funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia. Disse que a forma como têm sido gerido os recursos humanos, a forma como é procurado a sua rentabilização neste projeto, permitiu uma poupança de custos que leva a que o valor que tenha sido encontrado, seja um valor reduzido. É evidente a Colónia de Férias Juvenil tem as inscrições abertas às crianças e jovens que são considerados estudantes com necessidade educativas especiais, como é evidente, não podia ser de outra forma e será certamente. Disse não ser um projeto pioneiro em Vila Nova de Gaia, havendo similares em Pedroso/Seixezelo e Grijó/Sermonde. Disse que em Grijó e Sermonde funciona em moldes um pouco diferentes e que em Pedroso e Seixezelo funciona de forma parecida com aquilo que é pretendido implementar. Em todo o caso, ao contrário dos exemplos elencados noutras freguesias, esta será a primeira Colónia de Férias que não tem só uma base de atuação, de atividades, existindo uma base em Vilar do Paraíso para as crianças de Vilar do Paraíso e outra em Mafamude, para as crianças de Mafamude. Referiu que este é um custo acrescido mas que do ponto de vista da Junta de Freguesia se justifica tendo em conta a grandeza territorial e populacional da Freguesia. Disse ser um projeto que se pretende que prossiga nas férias escolares do Verão e depois também nas férias de Natal. Disse que neste momento, como referido anteriormente, existem todas as condições para iniciar o projeto já nas férias escolares da Páscoa e que é apenas necessário aprovar o Regulamento. Disse que não ser obrigatório construir um Regulamento para este serviço, mas que a Junta optou por fazê-lo até porque consideramos ser importante receber todos os contributos e as diferentes visões que se pode ter com este projeto. Disse que os princípios essenciais são os apresentados, ser um serviço complementar ao Gaia Aprende+. A Junta de Freguesia não procura um serviço lucrativo, neste projeto, pelo contrário, também não procura prejuízo. Foi admitido que ele irá acontecer num valor muito contidos e muito reservados, mas estamos certos que esse pequeno prejuízo, representa um investimento social e educativo indo ao encontro daquilo que é nossa prioridade em todo o caso. Disse terminando que apesar deste tipo de documentos que vem à Assembleia de Freguesia a faculdade para os apresentar e de os alterar, pertencer à Junta de Freguesia, estar disponível para ouvir todas as propostas e visões e se entendermos que devem ser acolhidas, a própria Junta de Freguesia comunica à Assembleia que aceita determinadas alterações.

- **Elsa Ludmila dias da Silva (CDU):** Começou por proceder à leitura de um documento sobre a Colónia de Férias Juvenil, que se encontra em anexo à presente ata (Vide doc. 1).



- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Disse quanto à primeira questão, relacionada com o facto do artigo segundo determinar que a colónia de férias juvenil se realizar no período das férias escolares e com isso deixar a dúvida sobre as restantes pausas letivas não estarem incluídas nas férias escolares, ser evidente que, como tinha acabado de apresentar, se vão iniciar, agora, nas férias da Páscoa. Disse ser esse o objetivo da Junta, não só nas férias escolares, como também nas pausas letivas. Clarificou dizendo que no período das pausas letivas e de férias escolares haverá colónia de férias. Disse haver apenas uma exceção que se prende com o Carnaval, que pela sua dimensão não permitir montar a estrutura necessária para erigir o processo. Relativamente à questão seguinte, relacionada com os escalões da ação social, tal como oportunamente referiu na apresentação do projeto, disse que a Junta não tem capacidade orçamental para financiar política social com esta dimensão. Afiançou que o serviço da Colónia de férias ter sido montado para ter o menor número de encargos de forma a garantir um valor cobrado, a taxa cobrada, o mais reduzida possível e para todos. Concluindo sobre este tema disse que não haver condições de colocar o Orçamento da Junta de financiar a diferença entre os quarenta euros e valor muito mais reduzido para os diferentes escalões da Ação Social. Disse que se fosse de outra forma não teria sido possível erguer este projeto, tendo no entanto a consciência, convém ter a consciência, e convém que toda a gente tenha que este valor de oito euros diários, das oito às seis e meia da tarde, incluindo almoço, o seguro de acidentes pessoal que é quase, não chega a um euro, de cerca de setenta cêntimos por criança, porque também não é um seguro qualquer, com um Monitor para cada oito crianças e com um Coordenador, com dois coordenadores em Mafamude e dois coordenadores em Vilar do Paraíso, sendo que os coordenadores não contam para o rácio de monitores por número de crianças, ser um esforço orçamental que a Junta de Freguesia está a fazer, e o valor de oito euros diário, que toda a gente rapidamente num cálculo muito geral percebe que é um valor reduzido, portanto esta questão está respondida. Relativamente à questão das crianças com necessidades educativas especiais, disse que a colónia está aberta a inscrições das crianças com necessidades educativas especiais mas que a Junta não pode acolher estas crianças a não ser com as regras que já estão definidas na lei, portanto não vale a pena aqui transpor para o Regulamento. Disse que se a Junta tiver inscrições de crianças com necessidades educativas especiais, será prestado o serviço, conforme ele é prestado no estabelecimento de ensino onde a criança está, portanto isso aí está fora de causa. Relativamente à idade mínima e a idade máxima, disse pensar que está fora de causa, porque são crianças que frequentam o quinto, o sexto, o sétimo, o oitavo e o nono, se houver crianças que frequentam o nono ano que têm dezassete anos não vamos impedi-los que frequentem a nossa opção, não impedir que essas crianças fiquem privadas de frequentar a Colónia de Férias Juvenil, porque apesar de frequentarem o nono ano têm mais dois ou três anos em cima. Disse julgar que isso era um bocado discriminatório, não sendo essa a opção da Junta. Relativamente aos Monitores, disse que os Coordenadores do projeto são funcionários da Junta de Freguesia, tendo dois em Mafamude e dois em Vilar do Paraíso, que o horário é das oito horas às seis e meia da tarde, sendo portanto um serviço muito exigente do ponto de vista organizativo e do ponto de vista do acompanhamento das atividades. Referiu sobre esse aspeto ter a Junta de Freguesia preferido um Coordenador a assegurar um horário e outro Coordenador a assegurar o outro horário em cada uma das bases da Colónia de Férias. Os Monitores serão recrutados através de coletividades que colaboram com a Junta de Freguesia, a Junta de Freguesia irá protocolar com essas coletividades para que os Monitores sejam obviamente compensados financeiramente por colaborarem na Colónia de Férias Juvenil. Relativamente aos apoios financeiros, no caso concreto o Dramático de Vilar do Paraíso, disse que não haverá um protocolo especial para a Colónia de Férias Juvenil, pois ainda não é sabido o que o projeto representa em termos de custo. Disse que é uma experiência que a Junta está a fazer. Salientou que a Junta registou de bom agrado o facto da coletividade se ter disponibilizado para toda a colaboração, o mesmo com o Agrupamento das Escolas de Soares dos Reis, que também de imediato cedeu as instalações para que esta Colónia venha a funcionar. Disse haver um aspeto que a representante da CDU não falou, que julga ser muito importante, e que é a questão das refeições. Isso porque é um dos aspetos mais importantes para além dos Coordenadores e dos Monitores e das instalações propriamente ditas, a questão das refeições é muito importante. A Junta de Freguesia vai contratar, já negociou com a empresa que fornece as refeições na Escola Soares dos Reis, pois há lá cantina, dizendo ser essa a empresa melhor colocada em termos financeiros para prestar o serviço à Junta, explicitando serem 9 os dias. Disse que em Vilar do Paraíso a





Junta também contratou um fornecimento externo para fornecer as refeições, os almoços às crianças da Base de Vilar do Paraíso. Por último e de acordo com aquilo que é a nova orientação da Comissão Nacional de Eleições, a página da Junta a partir de 26 de Fevereiro está reduzida aos mínimos, pelo menos até às eleições legislativas. Para o ano, vai haver eleições regionais nos Açores, este ano na Madeira, em 2021, temos em janeiro as eleições presidenciais e depois temos as autárquicas, o que significa que, há aqui uma interpretação, também não sei como é que o Presidente da República e o Primeiro-ministro, os governos vão fazer o seu trabalho, porque ficam altamente limitados com este parecer da Comissão Nacional de Eleições, dizendo que aquilo ainda chega ao ponto de deixar as maiores dúvidas como organizar um evento, que é o evento o expoente máximo da liberdade de expressão, no caso o vinte e cinco de abril, como é que vamos fazer a divulgação do vinte e cinco de abril, que é uma coisa que arrepiava um bocado, tem sido muito criticada pelo vários quadrantes porque é evidente que o legislador, dizendo até ter votado contra esta Lei, tendo até mais à vontade em falar sobre isso, julgo que quem a propôs e quem votou a favor da Lei nunca quis que a Lei fosse levada a esta interpretação tão extensiva e fundamentalista que a Comissão Nacional de Eleições adotou, dizendo que é na decorrência de um acórdão do Tribunal Constitucional. Disse que obviamente a Comissão Nacional de Eleições não é nenhum tribunal, fazendo nesta situação um papel administrativo entre aquilo que são as queixas e aquilo que é o papel do Ministério Público, o papel dos tribunais. Em todo o caso disse que esta situação acaba por ser bastante limitativa. Disse que no caso das juntas de freguesia não tem uma interferência muito grande, mas que se no futuro houver alguma ausência de informação, tal esta relacionado com a nota informativa da CNE. Terminou dizendo que no sábado vai haver uma reunião da comissão recenseadora, podendo então dar uma cópia, embora ela esteja no site da CNE, para quem quiser sacar essa nota informativa. Disse julgar ter respondido às questões suscitadas pela representante da CDU a propósito da Colónia de Férias Juvenil, aproveitando ainda para dar informações sobre a Comissão Nacional de Eleições dada a sua importância.

- **Elsa Ludmila dias da Silva (CDU):** Pediu para intervir no sentido de fazer um esclarecimento, porque considerou não ter ficado bem entendido o porquê da proposta da CDU no estabelecimento do intervalo de idades, que é de facto na alínea a) está estabelecido os alunos do quinto ao nono ano, mas nas seguintes alíneas fala-se em jovens, no 12º, capítulo III, é que no b, c e d, fala-se em jovens, residentes, não residentes etc. e aí é que pode haver dúvidas, por isso, daí a proposta da CDU, porque aí está balizado por anos escolares, são jovens e jovens, hoje em dia, em muitos casos consideram-se jovens até aos trinta e cinco anos, daí a nossa proposta.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Disse que no artigo 12.º, ponto um, no corpo do texto, que podem candidatar-se, alínea a) Jovens que frequentem o quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono ano de escolaridade do ano letivo em curso e depois as restantes condições de jovens residentes em Mafamude e Vilar do Paraíso, etc. Disse que são condições pelo menos a alínea a) cumulativa com alínea b), c) ou d). Admitiu ser possível fazer aqui uma precisão, para que não persista a dúvida, ou seja, a alínea a) é obrigatória, cumulativamente ou com a c) ou com a d). Irá proceder à referida alteração. Propôs ficar alínea a), jovens que frequentem o quinto, sexto, o sétimo, o oitavo e o nono ano em curso, a seguir alínea a) em vez do ponto e vírgula, substituir por uma vírgula e acrescentar a expressão " e que " e depois jovens residentes em Mafamude e Vilar do Paraíso ou jovens não residentes, mas estudantes em Mafamude e Vilar do Paraíso ou jovens não residentes ou não estudantes em Mafamude e Vilar do Paraíso.

- **Elsa Ludmila dias da Silva (CDU):** Referiu que seria, também, importante publicitar a Colónia Juvenil, junto da Escola EB 2/3 de Canelas, porque existem muitos alunos de Laborim que estão inscritos nessa escola.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia:** Disse estarem reunidas as condições para se proceder à votação do Regulamento da Colónia de Férias Juvenil da Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso. O Regulamento da Colónia de Férias Juvenil foi aprovado por unanimidade. Passou de seguida ao ponto 2.2 Discussão e Votação da Alteração ao Regulamento de Tabelas de Taxas e Licenças, dando para esse efeito a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Disse julgar já o ter apresentado. Disse que o valor que é introduzido, é acrescentado quer no Regulamento, quer na tabela, sendo o valor de quarenta euros como disse há pouco para jovens que residam na Freguesia, de quarenta e cinco para aqueles que não residem, mas que frequentam as escolas na União de Freguesias e de cinquenta euros para aqueles que nem residem nem estudam na União de Freguesias, portanto, julgando portanto estar feito o debate por parte do executivo.

- **Paula Maria Militão de Lemos Valentim (B.E.):** Disse que o BE tem algumas dúvidas em relação aos valores de 2019 relativamente ao ano anterior, 2018. Valor a valor foi verificado haver umas verbas que tem uns valores bastante acima do que é a previsão para a inflação em 2019, ou seja, existirem aumentos de vinte cêntimos, de trinta cêntimos, um euro e tal, supondo isso fazer parte da inflação relativamente ao ano anterior, mas, se para este ano a previsão oscila entre 1.3 por cento e 1.6 por cento, o BE gostaria de saber porque é que na concessão de catacumba há um aumento de 2.82 por cento, nos sacos para a ossadas, idem, jazigo de um covato e jazigo de dois covatos, idem, 2.82 por cento e depois nos tampos e alegretes e cabeceira, mármore branca, granito e sem ser granito, aumentos também de 2.83 e 2.82. Disto isto tal significa que o aumento vai bem mais para além do que está previsto na inflação. Desta forma o Bloco de Esquerda gostaria de saber porque é que nestes pontos há este acréscimo tão grande na percentagem.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Disse haver uma confusão no tema em discussão. Afirmou que a discussão aborda exclusivamente a questão das taxas da Colónia de Férias Juvenil. A questão que o BE coloca é uma questão regulamentar que desde que existe o Regulamento na Assembleia de Freguesia, desde o início do mandato anterior, permite à Junta de Freguesia atualizar os valores à taxa de inflação ao ano. Isto significa que se a Junta de Freguesia tivesse atualizado todas as taxas à taxa de inflação, a partir de 2015, porque o ano da aprovação do Regulamento foi em 2013/2014, os valores das taxas seriam bem superiores. A Junta optou por fazer só de dois anos e os valores de que fala são valores que são maiores em função do valor total das taxas, um por cento vezes dez, é diferente de um por cento vezes vinte ou de um por cento vezes duzentos, portanto não pode olhar para os valores absolutos, tem que fazer a conta ao valor relativo que é o valor da taxa de inflação. Disse que a Junta tem o cemitério mais barato de Gaia, nunca tendo aumentado as taxas do cemitério, nem das secretarias. Reafirmou referindo nunca, nunca ter aumentado. Só foi criada uma taxa, que foi neste mandato, que foi a taxa de desincentivo para inumações de pessoas que não residem em Mafamude e Vilar do Paraíso. Concluiu referindo que a Junta optou por ir ao encontro daquilo que o Regulamento permite.

- **Paula Maria Militão de Lemos Valentim (B.E.):** Agradeceu o esclarecimento,

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Respondeu dizendo que se disponibiliza para avaliar os cálculos efetuados pelos BE e confrontar com os cálculos da Junta de freguesia.

- **Senhor António Silva Pereira (PSD):** Começou dizendo que a verdade vem sempre ao de cima. Disse que em 2018, a Junta retirou a atualização dos balneários públicos, tendo o próprio chamado a atenção ao Senhor Presidente. Nessa altura lembrou que o Senhor Presidente terá dito, Senhor Pereira, então o Senhor já anda aqui há tantos anos, não sabe que os balneários ao fim e ao cabo já não existem. Questionou, não existem? Disse ter sido esse o diálogo da altura e ser com surpresa, agora, ver no regulamento a utilização dos balneários públicos. Suscitou ainda outra questão sobre o artigo 35. Disse que o Presente Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação em edital e afixar nas secretarias da Junta de Freguesia, revogando os anteriores, aprovado em reunião da Junta de Freguesia em um de março de dois mil e dezanove. Questionou a razão de na semana anterior ter pedido uma licença pela qual pagou o valor de acordo com o Regulamento que agora se encontra em votação. Pediu explicações referindo no entanto não pretender afirmar que a prática esta mal. Tão só pedir explicações.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Respondeu ao Senhor Pereira, referindo julgar ter respondido à segunda pergunta quando respondeu à Senhora Representante do Bloco de Esquerda. Reafirmou que o

Regulamento confere à Junta de Freguesia a possibilidade de atualizar os valores à taxa de inflação ou de deflação. Disse que os valores estão atualizados ao abrigo dessa deliberação da Junta de Freguesia e portanto no dia um de janeiro de dois mil e dezanove a tabela atualizada à taxa de inflação estava em vigor a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezanove. Relativamente à questão dos balneários, a Câmara Municipal prepara-se para estudar a hipótese de transferir alguns serviços para a Gestão das Juntas de Freguesia, não é só a questão dos balneários, existem balneários públicos em Mafamude, mas nenhum deles é explorado pela Junta de Freguesia dizendo ainda não ter memória de quando é que foram explorados pela Junta de Freguesia, quer os da Coats & Clark, quer o do Largo Estevão Torres ou quer outros balneários públicos. Disse não ter memória de tal facto. Explicitou haver, com a questão da descentralização, um estudo que está em cima da mesa. Afirmou que se ele vier a seguir em frente, a Junta já não ter necessidade de alterar novamente o regulamento para receber esse serviço da Câmara Municipal. Disse que a Junta optou por antecipar. Disse que isto é uma ferramenta que não se consegue encerrar para um mandato tem algumas variáveis e também tem muito a ver com o processo de descentralização, que também está em curso.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Não havendo mais nenhuma inscrição, colocou à votação a Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças. Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e licença, aprovado por maioria, com 20 a votos a favor (12 PS + 5 PSD + 2 BE + 1 CDS/PP); Abstenções 1 voto (1 CDU). De seguida passou ao ponto 2.3 Discussão e Votação da minuta do contrato de cedência em regime de direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Gaia, sobre o terreno sito no Lugar de São Caetano, em Vilar do Paraíso de nominado "Parque de São Caetano".

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Começou por dizer que o assunto é público, julgando ser do conhecimento de todos os representantes da Assembleia de Freguesia. A Câmara Municipal anunciou já a construção do Pavilhão Desportivo em Vilar do Paraíso, num espaço, o Pavilhão tem que ser construído num espaço público, e a Junta de Freguesia sugeriu à Câmara Municipal que o pavilhão fosse construído no Parque de São Caetano. Para isso a Junta de Freguesia tem que ceder o direito de superfície à Câmara Municipal para que a Câmara possa lançar o concurso para concretizar a obra. Disse que obra não será unicamente a construção do Pavilhão, será também a reabilitação daquele patamar onde está hoje funciona o polidesportivo. Disse que o Pavilhão será idêntico ao que já está em funcionamento em Avintes, sendo o mesmo projeto. Disse que esta abordagem permite o avanço rápido da obra, na medida em que os projetos já existem, quer da arquitetura, quer da especialidade. Disse que o espaço terá também um novo Polidesportivo, para além do Pavilhão. Disse ainda que haverá um arranjo da mancha arbórea daquele espaço, permitindo derrubar aquele muro que à época, admitiu que teve a sua mais-valia pertinência, mas que hoje acaba por transformar aquele espaço tipo num quartel emparedado. Disse que o objetivo da Junta será também derrubar aquele muro e aproveitar a Rua das Pedreiras para uma nova entrada e saída para o Parque de São Caetano. Afirmou que este é um investimento que virá resolver muitos problemas, problemas de constrangimentos na Freguesia de Vilar do Paraíso, primeiras das quais promover o desporto federado para as crianças de Vilar do Paraíso que hoje para praticarem desporto federado têm que frequentar coletividades de freguesias vizinhas. Disse já haver duas coletividades com quem tem a Junta tem vindo a dialogar que já comunicaram que já estão a constituir secções desportivas para a competição, portanto, já trabalhando para o momento posterior à inauguração do Pavilhão. Para além reforçou que aproveitando a boleia da construção do Pavilhão, será efetuada a reabilitação daquele patamar do Parque de São Caetano que ficará certamente bem melhor do que aquilo que está hoje, cumprindo também um outro grande objetivo da Freguesia de Vilar do Paraíso que era a reabilitação do Parque de São Caetano.

- **Ana Andreia dos Santo Ferreira Castelo (PSD):** Na sequência da análise da minuta do contrato de cedência em regime de direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia do terreno sito no lugar de São Caetano, minuta que foi aprovada em reunião extraordinária do Executivo da Junta no dia um de março de dois mil e dezanove, disse que o PSD se deparou com um documento que consubstancia um verdadeiro cheque em branco





ao Município no que ao terreno respeita, pelo período de setenta e cinco anos, parecendo ao PSD que deveria constar do contrato que a cedência da parcela de terreno do Parque de São Caetano em regime de direito de superfície tem como pressuposto que tal se destina especificamente à construção e instalação do Polidesportivo. Somos também de opinião que deve ser previsto que o direito de superfície se extinga no prazo máximo de três anos, prazo que se reputa como razoável, caso o Município não proceda à construção e instalação completa do referido Polidesportivo. Disse que a título exemplificativo a representante disse poder anexar aqui um contrato de constituição legal de direito de superfície celebrado entre um outro Município e uma Junta que pode servir de modelo por forma a incorporar as duas práticas que acima referi, dotando a minuta do contrato de um rigor imprescindível nestas matérias. Disse que o PSD aprecia positivamente o negócio patente, concordando perfeitamente com a cedência do direito de superfície do terreno em causa para a construção do Pavilhão. Disse que tal não está em causa. Não obstante, disse julgar que a introdução das alterações que acabava de anunciar podiam trazer um rigor que torna essencial e imprescindível para se conduzir o negócio, salvaguardando-se os interesses da Junta e assim dos fregueses. Informou que merecendo este documento esse tratamento, a bancada do PSD, e nesse caso, estaria naturalmente disponível para votar favoravelmente esta proposta. Disse que consideravam que a minuta do contrato apresentada, sujeito à deliberação da Assembleia é sim manifestamente insuficiente e desadequada, devendo a mesma ser alterada, fazendo constar todos os elementos necessários à salvaguarda jurídica, sugerindo desde já que seja efetuada essa revisão previamente à colocação à votação para deliberação desta Assembleia de Freguesia. Sem prescindir, questiona-se o Executivo do motivo da emissão desse cheque em branco uma vez que já esclareceu o que vem na sequência de um acordo para ser construído o Polidesportivo, se é assim, porque é que isso não está vertido no contrato a subscrever.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Usou da palavra para esclarecer que era uma minuta, não era um contrato. O contrato, que tem um articulado mais extenso irá concretizar tudo aquilo que é a deliberação da Junta de Freguesia, porque a Junta de Freguesia ao trazer aqui esta minuta, aprovou no Executivo que a cedência deste espaço é para a construção de um Pavilhão Desportivo. A lei não determina que a Junta seja obrigada a trazer esta minuta do contrato à Assembleia de Freguesia, mas a Junta optou por o trazer, que tal fique bem claro. Disse que a Junta está dentro do limite da Lei para não trazer a autorização à Assembleia de Freguesia, porque o valor patrimonial tributável está abaixo do que a Lei determina para obrigar a Junta a trazer esta minuta do contrato à Assembleia de Freguesia. Afirmou que o fez porque a Junta tem a convicção que todos têm a ganhar com isso. Transparência por um lado, por outro lado, e porque não é todos os dias que a União de Freguesias recebe um investimento entre um milhão e meio a dois milhões de euros. A Junta procurou, ao trazer este ponto da ordem de trabalhos que se fizesse um pouco de história. Por outro lado nem a Junta ia passar um cheque em branco à Câmara nem a Câmara está a passar um cheque em branco à Junta de Freguesia. A Câmara terá que lançar o concurso em reunião de Câmara, após a deliberação da Assembleia de Freguesia de hoje, e portanto não se quis aqui em circunstância alguma criar qualquer relação de desconfiança entre uma Câmaras Municipal e uma Junta de Freguesia ao ponto de defendermos que esta minuta deveria inclui determinadas premissas, porque partimos do pressuposto que estamos a relacionar com uma entidade que é estranha e que não nos merece total confiança. Afirmou que como muito pelo contrário, não é esse o entendimento que temos em relação à Câmara Municipal e acima de tudo o contrato, isso garanto-lhe que terá, irá fixar qual é o fim da cedência do espaço, não aceitamos a intransigência dos três anos porque, porque se assim fosse em contratos anteriores entre a Junta de Mafamude e a anterior Câmara Municipal e a anterior Junta de Vilar do Paraíso e entre a Câmara Municipal, muitas das obras que foram feitas nas duas freguesias, no tempo das anteriores juntas, quando eram autónomas, não teriam sido realizadas. Por outro lado disse saber bem que a litigância da contratação pública não depende da vontade do Município e muitas vezes faz atrasar os procedimentos e atrasar a concretização das obras. A Câmara tem urgência de lançar o concurso para a obra o mais rápido possível e para isso precisa da deliberação da Junta, que já existe e da deliberação da Assembleia de Freguesia. Disse que a clausula relativa aos três anos a Junta não aceita. Disse ainda que se, e para mostrar também boa vontade, apesar de termos maioria absoluta, a Junta acha que, como já exemplificamos várias vezes que é importante valorizar os contributos dos partidos e da própria Assembleia de



Freguesia, a Junta na minuta esta disponível para acrescentar uma frase que defina o destino da obra, que ficaria sempre, chamou a atenção, que ficaria sempre no contrato, porque isto é minuta, mas disse poder acrescentar e especificar que o fim da obra é a construção do Pavilhão Desportivo. Disse deixar à sugestão da representante do PSD, conforme quiser concretizar, que a parcela de terreno descrita é cedida em regime de direito de superfície ao Município de Vila Nova de Gaia, pelo prazo de setenta e cinco anos para a construção e instalação de Pavilhão Polidesportivo. Por último disse que a minuta trazida é a minuta tipo que é aprovada em todas as Assembleias de Freguesia, e que tinha tido o cuidado até de pedir, sem prejuízo da sugestão da representante ficar registada, ao Senhor Presidente da Câmara para enviar uma minuta, que é a minuta que é usada em todas Assembleias de Freguesia para este tipo de intervenções. Concluiu referindo que esta minuta, como é uma minuta, não é o contrato, sendo um resumo mais primário do contrato.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia:** Colocou à votação a Minuta do contrato de cedência em regime de direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia sobre o terreno sito no lugar de São Caetano em Vilar do Paraíso denominado "Parque de São Caetano. Tendo sido aprovado por unanimidade. De seguida passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos sobre a descentralização.

- **Paula Maria Militão de Lemos Valentim (B.E.):** Apresentou um documento denominado "Posição sobre Descentralização", o qual foi lido em voz alta e que se encontra em anexo à presente ata (Vide doc. 4).

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** A Junta de Freguesia, digamos que tem aqui um papel, tem a sua posição, não tem propriamente o papel mais ativo, na medida em que o processo de descentralização não é assegurado mais pelos partidos do que propriamente pelos organismos, pelos titulares dos organismos políticos, mas em todo o caso, aproveito para deixar aqui a posição da Junta. Disse que estamos numa fase em que o decreto que virá concretizar a transferências das competências das câmaras municipais para as juntas de freguesia está para promulgação do Senhor Presidente da República e por aquilo que disse conhecer do decreto, o mesmo não altera aquilo que está na Lei-quadro. Disse que as juntas de freguesia terão que se pronunciar no prazo de sessenta dias, esperando que o Decreto seja promulgado até à convocatória da próxima Assembleia de Freguesia, para que esse ponto seja também esgotado na próxima Sessão de abril de forma que não seja necessário uma outra Assembleia de Freguesia Extraordinária do mês de maio para esse efeito. Relembrou no entanto, como disse já em debates anteriores que a única coisa que mudará na vida da Junta de Freguesia é que o financiamento dessas competências que hoje estão na Junta delegadas por parte da Câmara Municipal, ou seja são competências que hoje são da Câmara mas que a Lei permite à Câmara Municipal delegar na Junta de Freguesia, essas competências passarão a ser, caso a Junta aceite, em 2019 ou em 2020, em 2021 será obrigada a aceitar, essas competências passarão a ser competências próprias da Junta de Freguesia e a única diferença é que o financiamento em vez de vir dos acordos de execução da Câmara Municipal, virá da DGAL na transferência conjuntamente com o Fundo de Financiamento de Freguesias e as juntas de freguesia receberão esses montantes não através da Câmara, mas através da Direção Geral das Autarquias Locais da Administração Local. Este é dos processos que mais reformou a descentralização de competências para as câmaras municipais e para as juntas de freguesia deste país. Disse ter sido possível porque houve um acordo entre o Governo e o PSD, acordo esse de facto que abriu a possibilidade de se avançar com uma reforma que o país desejava, mas também uma reforma que já à partida se sabia que seria uma reforma complexa e difícil, porque o país não é todo igual. Disse que esta reforma aplica-se a um país que tem diferentes realidades. Que os meios urbanos apesar de serem classificados todos da mesma forma como meios urbanos, nem todos são iguais, havendo concelhos urbanos neste país em que as juntas de freguesia só abrem ao domingo depois da missa e também concelhos urbanos que tem juntas de freguesia com estruturas minimamente capazes de prestar serviços às populações como é o nosso caso, Vila Nova de Gaia. Disse que essa diferente realidade existente entre juntas de freguesia e sobretudo, as diferentes realidades entre municípios, levou que houvesse uma reatividade diferente por parte dos autarcas. Como Autarca, mas também como Deputado da Assembleia da República, considera que quer o processo de





descentralização de competências da Administração Central para os municípios, quer dos municípios para as juntas de freguesia, quer a revisão da Lei das Finanças Locais que veio reforçar bastante as verbas que os municípios e as freguesias mais urbanas recebem por parte da Administração Central, tem tido o seu sucesso e julga para quem sempre acreditou nisto, como caso do PSD e do PS, poder considerar satisfeito, porque esta reforma está a atingir os seus objetivos. Disse também ter tido a possibilidade de percorrer um pouco o País e ouvir o que os autarcas vão dizendo, daquilo que tem sido o processo de transferência de competências e mesmo os mais críticos, foram evoluindo o seu discurso para um discurso mais moderado, porque na verdade é muito difícil para uma Administração Central, não afirmando que o Governo o fez propositadamente, porque o processo negocial com cada Município, competência a competência, de acordo com vinte e tal decretos, cada um respeitando uma área diferente, que são transferidas para os municípios, sendo preciso negociar Município a Município, competência a competência, ser um processo muito demorado, muito intenso, obrigando a partir muita pedra. Disse que as primeiras reações de todos os autarcas, não conheço nenhum Autarca que tenha dito que sim à primeira, acabando sempre por colocar questões que são questões objetivas que dizem respeito à realidade concelhia e do seu Município, como também quem está do outro lado da mesa é alguém que deve conhecer bem o seu Município. Afirmou que qualquer um dos presentes se estivesse a negociar em nome da Administração Central, levava para essa negociação a experiência de conhecer bem o seu Município, o Município onde reside, onde desempenhou funções autárquicas e talvez mais dois ou três municípios envolvente, mas depois quando se senta à mesa com o Município, pertencem a realidades completamente distintas, têm uma enorme dificuldade em antecipar aquilo que é a melhor solução para esse Município e por isso é que existem os processos negociais, tem sido um processo altamente complexo. Disse, exemplificando, que este decreto de transferência de competências para as juntas de freguesia, teve e, tem tido resistência por parte da Associação Nacional de Municípios, porque da mesma forma que os governos vão resistindo a perder poder para os municípios, os municípios também tendem a resistir a perde poder para as freguesias. Tal significando, portanto, que a logica da manutenção do poder, é uma lógica mais filosófica, mais intrínseca do que propriamente muitas vezes ideológica. Disse que quando se verifica que o decreto, que será publicado pelo Senhor Presidente da República, que também e a verdade há que reconhecer, deu um apoio forte a esta reforma e a este processo de descentralização, e para quem tivesse dúvidas o facto de estar a promulgar decreto a decreto significa que está a fazer o seu papel e quando promulga um decreto significa que não o contestou, que não o conversou, que não o dialogou, que não assinalou os seus entraves à proposta do Decreto, tem dado o seu contributo. Terminou dizendo que quando for possível fazer uma avaliação global do processo de descentralização do País que será por altura do ano de 2022, julgar que aí será dadas certamente uma nota positiva, como ele próprio, por estar muito envolvido nesta questão, também já hoje consegue dar uma nota positiva a este processo de descentralização.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Agradeceu ao Presidente da Junta, passando de seguida para o último ponto da ordem de trabalhos, Informação do Presidente, convidando para o efeito o senhor presidente da junta a usar da palavra.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Disse que a informação do Presidente é obrigatória perante a Lei, achando preferível reservar-se para responder a alguma questão que algum Senhor Representante queira colocar.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Deu a palavra à Assembleia para inscrições não tendo no entanto havido qualquer uma.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Lamentou, não colocando em causa a bondade do legislador, o facto do ponto da informação do presidente não ter racional quando discutido no final da Assembleia porquanto muito do que aqui poderia discutido já o foi anteriormente.

- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, Eng. Tiago Braga, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar



do Paraíso, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a minuta da presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Carla da Silva Machado, primeira secretária, que a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Carla da Silva Machado
